Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015839

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE BAMBUI

CNPJ Ente Recebedor: 20.920.567/0001-93

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 198.920,98

Masked Input 198 920.98

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Luiz Henrique de Paula Chaves

Gerente de Projetos Cargo

Telefone (37) 99996-0878

E-mail convenios@bambui.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Aloísio Alves de Andrade

Cargo Gerente de Cultura

Telefone (37) 99156-3837

E-mail aloisioalvesandrade@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Durante o mês de maio, o Ente promoveu consultas públicas e audiência pública com sociedade civil para discutir a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Foi realizada uma escuta pública presencial, no dia 9 de maio, no Salão Nobre da Prefeitura, espaço cultural e comunitário de fácil acesso, com a presença da equipe de assessoria cultural contratada e representantes do poder público. Além disso, foi disponibilizado formulário online para participação remota, amplamente divulgado via internet.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links

Postagem no perfil oficial da prefeitura: https://www.instagram.com/p/C6efeM4u5JS/

Divulgação no site oficial da prefeitura: https://www.bambui.mg.gov.br/governo/secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura/convite-escuta-publica-da-politica-nacional-aldir-blanc-pnab-a-prefeitura-municipal-de-bambui-por-meio-da-secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura-tem-o-prazer-de-convidar

Formulários: https://drive.google.com/drive/folders/1NLdCsTOf-coexr5D44JSCDXC-WDpx_ni?usp=share_link

Perfil Facebook da Secretária de Educação e Cultura:

https://www.facebook.com/share/9jc1ZTYLiNw9c81V/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/AgNtVgd2jsV1Mpqu/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/nnMN7kf1gaNVAYMY/?mibextid=oFDknk

Ata da Escuta Pública: https://drive.google.com/drive/folders/1NLdCsTOf-coexr5D44JSCDXC-WDpx_ni?usp=share_link

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural;	188.974,93	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Operacionalização	9.945,74	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Áreas periféricas e Ações afirmativas

- Áreas periféricas (20%)

Todos os projetos inscritos estarão comprometidos em realizar atividades em áreas periféricas urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- Ações afirmativas

As ações afirmativas seguirão a Instrução Normativa MINC n° 10/2023. O edital de fomento cultural contará com política de cotas ou reserva de vagas; bonificação ou critérios diferenciados de pontuação; políticas de acessibilidade; e procedimentos simplificados de inscrição. Das políticas de cotas ou reserva

de vagas ficam garantidos os percentuais de 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); 10% para pessoas indígenas; e 10% para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR B2Q4GUN2